

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL  
DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Processo nº 1062691-87.2024.8.26.0100

**CAVALLARO E MICHELMAN - ADVOGADOS ASSOCIADOS**,  
Administradora Judicial regularmente nomeada e já qualificada nos autos da presente  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da sociedade **IISOLUTIONS INTEGRATED  
INTELLIGENT SOLUTIONS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem,  
respeitosamente, em atenção ao art. 22, inciso II, alínea “a”, primeira parte, e “c”, da  
Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda  
(“RMA”), relativo aos meses de abril a agosto de 2024 (**doc. 1**).

Sendo o que nos cumpria manifestar e requerer, a Administradora Judicial  
se coloca à disposição deste MM. Juízo e da z. serventia para quaisquer esclarecimentos  
que eventualmente se façam necessários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 1 de outubro de 2024

**Natalia Maria Neves Bast**  
OAB/SP nº 427.297

**Rômulo Oliviera da Silva**  
OAB/SP nº 418.165

# Relatório Mensal de Atividades

## IISOLUTIONS INTEGRATED INTELLIGENT SOLUTIONS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Relatório Mensal de Atividades da IISolutions

**Recuperação Judicial nº 1062691-87.2024.8.26.0100**

**2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central  
Cível da Comarca de São Paulo/SP**

**Exmo. Sr. Dr. Juiz Paulo Furtado de Oliveira Filho**

Em atenção ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “a” e “c” da Lei nº 11.101/05 (“LRF”), submete-se o presente relatório para apreciação nos autos da Recuperação Judicial de IISolutions Integrated Intelligent Solutions Ltda. (“IISOLUTIONS”)

Ressalta-se que a veracidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda é de responsabilidade da própria devedora e de seus contadores, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 da Lei nº 10.406/2002, e arts. 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018.

Este relatório resume de forma sintética as análises e verificações realizadas pela Administração Judicial relativas às atividades, com destaque para as variações e informações relevantes, levando-se em consideração, sempre, o contexto do mercado de atuação da Recuperanda e a própria Recuperação Judicial.

Esclarece-se, ainda, que as análises constantes do presente relatório não são exaustivas, estando limitadas às informações e documentos relativos aos meses de abril a agosto de 2024 enviados pela Recuperanda à Administradora Judicial até o dia 27/09/2024, de modo que há documentos pendentes, bem como assuntos em andamento que dependem de elucidacões.

Esta Administração Judicial se coloca à disposição de todos os interessados para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**CAVALLARO E MICHELMAN – ADVOGADOS ASSOCIADOS**

## SUMÁRIO

Calendário Processual .....	4
Organograma Societário .....	5
Passivo Concursal .....	8
Análise do Quadro de Empregados .....	11
Análise das Informações Contábeis e Financeiras .....	13
Passivo Extraconcursal .....	22
Demonstração do Resultado do Exercício .....	26
Indicadores de Liquidez .....	32
Vistoria <i>In Loco</i> no Estabelecimento da Recuperanda .....	34

## 1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

Prazo	Data do Evento	Evento	Fls.	Lei nº 11.101
-	24/04/2024	Distribuição do pedido de RJ	1/124	-
-	21/06/2024	1ª emenda à inicial	164/443	-
-	18/07/2024	2ª emenda à inicial	448/482	-
-	29/07/2024	Deferimento do processamento da RJ	483/487	Art. 52
05/08/2024	30/07/2024	Termo de Compromisso Administrador Judicial	490/493	Art. 33
-	01/08/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	495/496	-
16/08/2024	14/08/2024	Relatório Inicial da AJ	532/594	15 dias (decisão de fls. 483/487)
-	20/09/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores	720/722	Art. 52, § 1º
30/09/2024	30/09/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento da RJ)	763/786	Art. 53
07/10/2024	-	Prazo fatal para apresentação das habilitações/divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
21/11/2024	-	Apresentação da Relação de Credores da AJ	-	Art. 7º, § 2º
-	-	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	-	Art. 7º, II e Art. 53
-	-	Término do prazo para apresentação das impugnações judiciais	-	Art. 8º
-	-	Término do prazo para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	-	Art. 55
30/12/2024	-	Realização da assembleia geral de credores (150 dias)	-	Art. 56, §1º
-	-	Publicação do Edital: convocação AGC	-	Art. 36
29/01/2025	-	Término do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da decisão de deferimento do processamento da RJ)	-	Art. 6º, § 4º

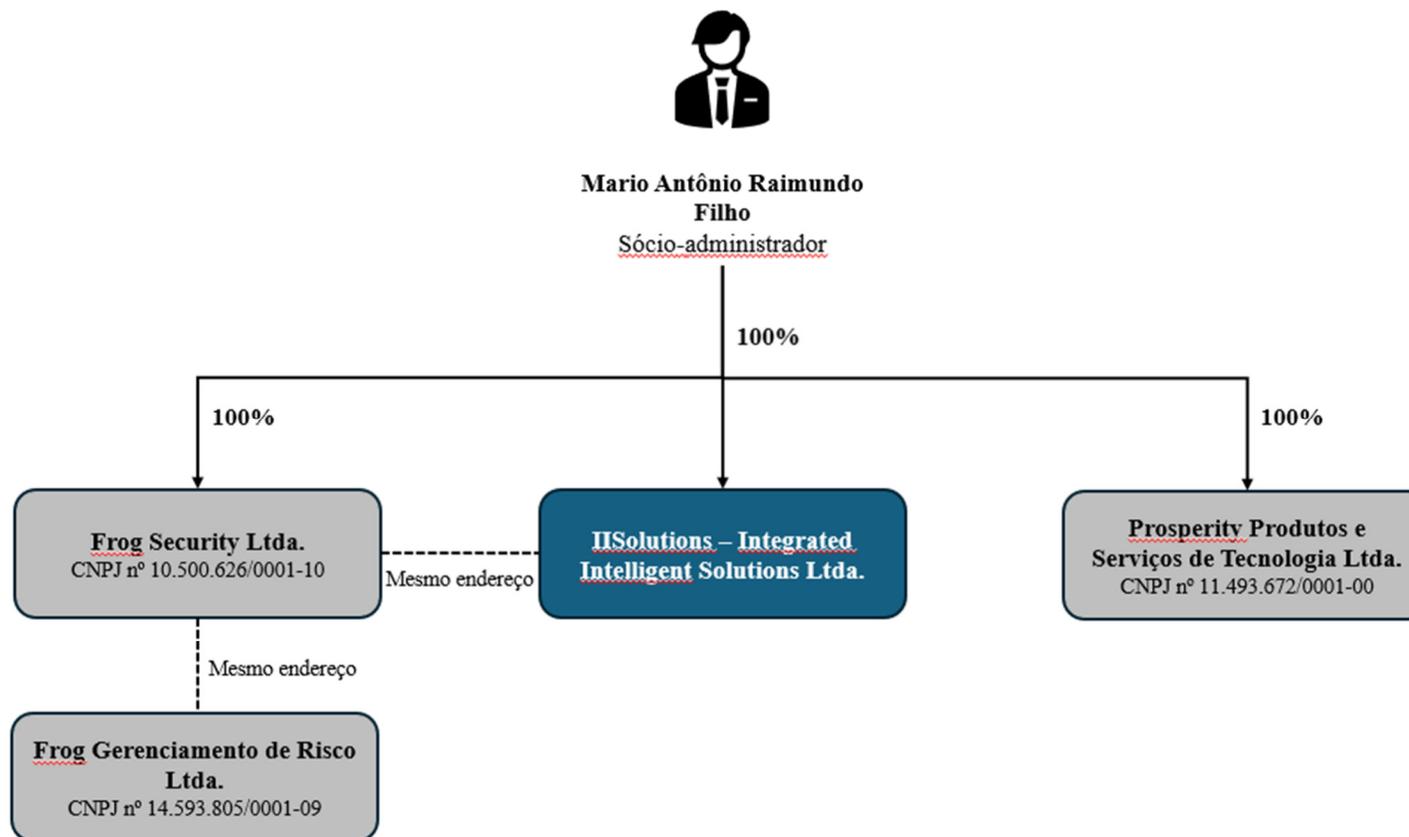
	Eventos ocorridos		Eventos a ocorrer
---	-------------------	---	-------------------

## 2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

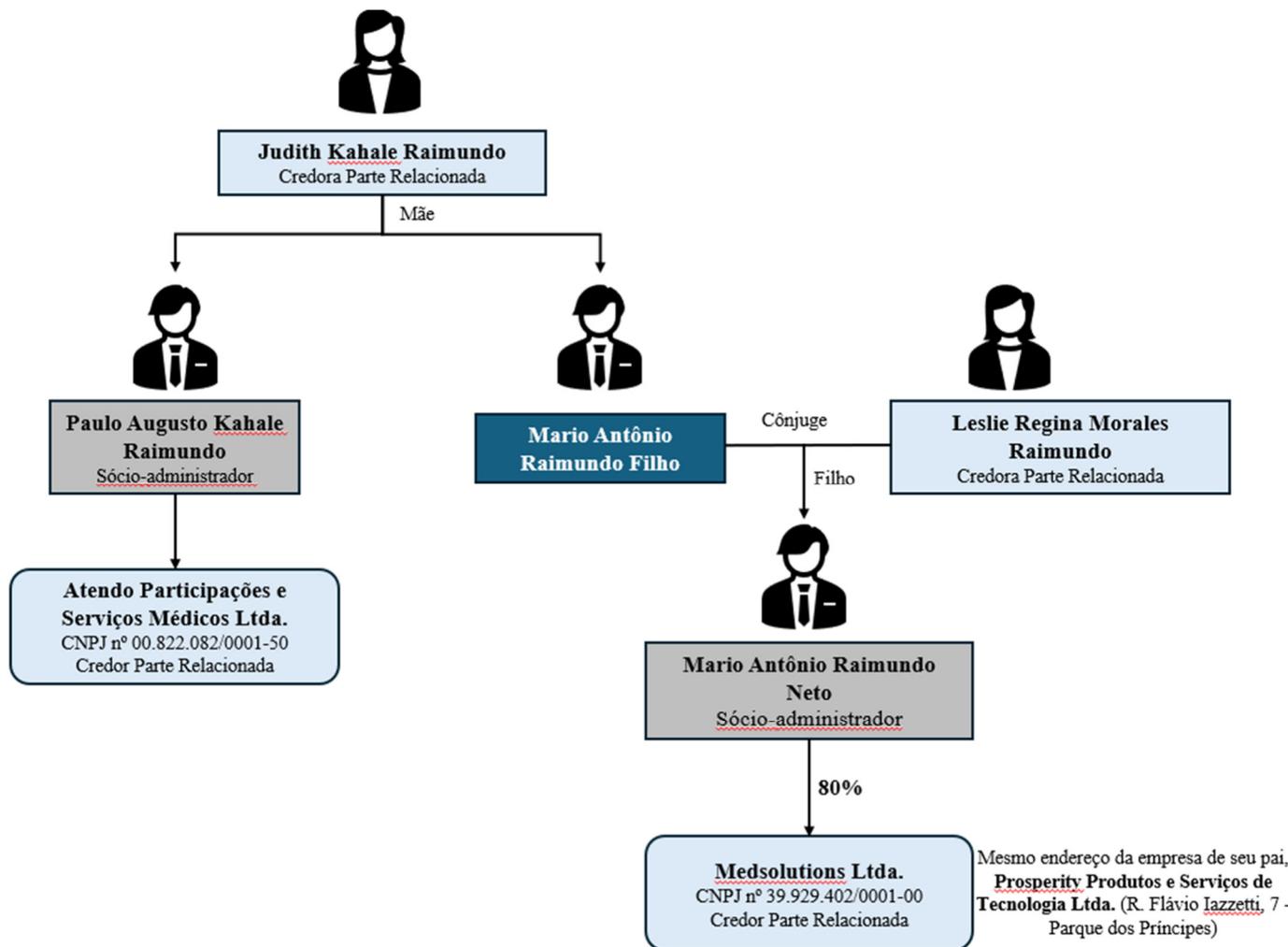
Conforme imagem abaixo, a Recuperanda possui atualmente capital social de R\$ 700.000,00 e tem como único sócio-administrador o Sr. Mario Antônio Raimundo Filho:



Ademais, apresenta-se abaixo o organograma societário da IISOLUTIONS, com a indicação das empresas que fazem parte do mesmo grupo econômico da Devedora:



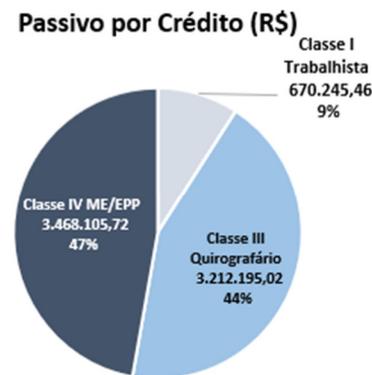
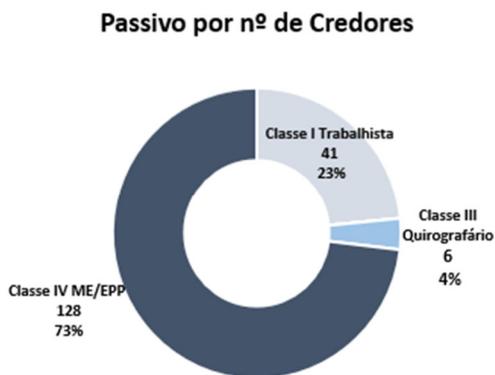
Outrossim, esta Administradora Judicial apurou que alguns credores mencionados na lista apresentada pela Recuperanda são partes relacionadas, nos termos do art. 43 da Lei nº 11.101/2005, os quais são retratados no organograma abaixo (destacados em azul):



### 3. PASSIVO CONCURSAL

O passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial da IISOLUTIONS perfaz o montante de R\$ 7.350.546,20 (sete milhões trezentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), conforme Edital de Credores acostado aos autos às fls. 720/722, disponibilizado no Diário Oficial em 19 de setembro de 2024 - e publicado no dia útil subsequente, qual seja, 20 de setembro de 2024 -, composta pelos seguintes credores:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I Trabalhista	41	670.245,46	9,1%
Classe II Garantia Real	0	-	0,0%
Classe III Quirografário	6	3.212.195,02	43,7%
Classe IV ME/EPP	128	3.468.105,72	47,2%
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>7.350.546,20</b>	<b>100,0%</b>



Esta Administradora ressalta que há uma discrepância entre os valores apresentados no relatório inicial e aqueles constantes no edital, o que ocorreu devido à diferença de alguns créditos indicados no edital (fls. 720/722) em relação à última lista de credores apresentada pela Recuperanda (fls. 515/516) - utilizada para elaboração do relatório inicial.

Do total do passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial da IISOLUTIONS, é possível perceber que a concentração está em 3 (três) credores financeiros (37,1%), e 4 (quatro) fornecedores (13,5%). Estes representam 50,6% dos créditos concursais e estão demonstrados abaixo:

Principais Credores	Valor (R\$)	%
Itau S/A	1.180.363,44	16,1%
Santander S/A	926.890,33	12,6%
Caixa Econômica Federal	617.371,05	8,4%
Soundvision At Torquato	364.349,66	5,0%
Atendo Participações E Serviços Médicos Ltda (*)	244.860,00	3,3%
Judith Kahale Raimundo (*)	204.000,00	2,8%
Smart Solucoes Ltda	177.970,94	2,4%
Demais Credores (168)	3.634.740,78	49,4%
<b>Total</b>	<b>7.350.546,20</b>	<b>100,0%</b>

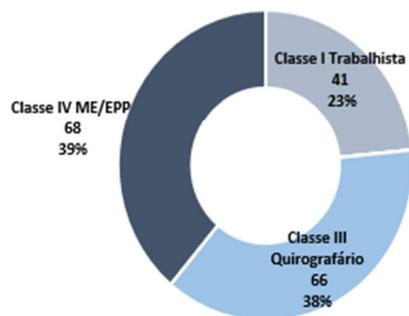
Oportuno destacar que 2 (dois) dos principais credores são partes relacionadas: **(i)** Atendo Participações e Serviços Médicos Ltda e **(ii)** Judith Kahale Raimundo.

Esclarece-se, ainda, que a relação de credores apresentada pela Recuperanda na Classe III - Créditos Quirografários constou apenas 6 (seis) credores com natureza de operação de “empréstimo – giro”. Todos os demais 128 (cento e vinte e oito) credores, exceto os trabalhistas, foram, independentemente de seu porte, alocados na Classe IV – ME/EPP.

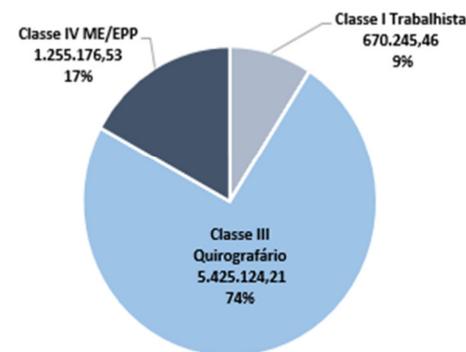
Por essa razão, a Administradora Judicial procedeu com a revisão da classificação do crédito de cada um desses 128 (cento e vinte e oito) credores, por meio de consultas de CNPJ e de empresas optantes pelo Simples Nacional, o que resultou no seguinte quadro de credores:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I Trabalhista	41	670.245,46	9,1%
Classe II Garantia Real	0	-	0,0%
Classe III Quirografário	66	5.425.124,21	73,8%
Classe IV ME/EPP	68	1.255.176,53	17,1%
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>7.350.546,20</b>	<b>100,0%</b>

**Passivo por nº de Credores**



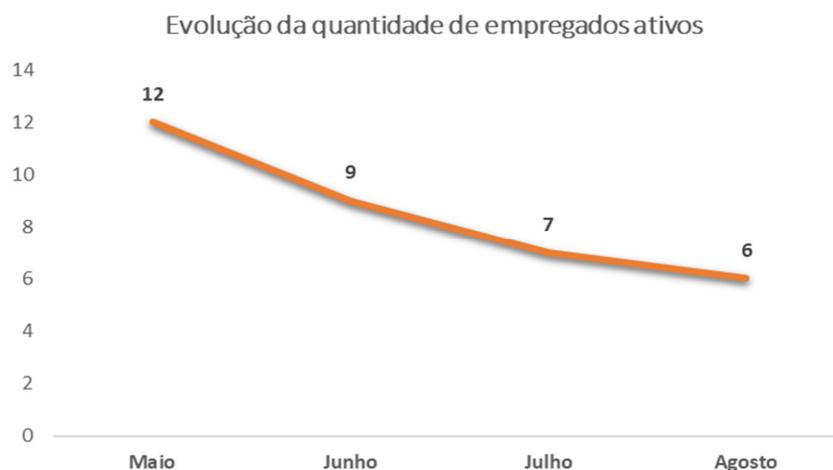
**Passivo por Crédito (R\$)**



Por fim, necessário relembrar que existe divergência entre os valores considerados no relatório inicial e no Edital de Credores acostado aos autos às fls. 517/521 – versão publicada no Diário Oficial às fls. 720/722 –, o qual está diferente da última lista de credores apresentada pela Recuperanda (fls. 515/516). Assim, esta Auxiliar apresentará as referidas alterações de classificação quando da juntada da relação de credores e do respectivo edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

#### 4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS

Atualmente, a Recuperanda possui 6 (seis) colaboradores celetistas na folha de agosto de 2024. Houve rescisões no período de maio a agosto de 2024, ocorrendo redução no quadro de funcionários da empresa, conforme gráfico abaixo.



No relatório anterior, foi solicitado os esclarecimentos sobre transferências de colaboradores para outras empresas do grupo, tendo a IISOLUTIONS informado que os 7 (sete) empregados teriam sido transferidos para empresas do mesmo grupo socioeconômico em razão da entrega de documentos previdenciários que estavam inviabilizados na empresa IISolutions. A não entrega dos referidos documentos por falta de pagamento estaria impossibilitando o recebimento da prestação de serviços, onde foi negociada a transferência da receita e do custo.

## 5. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Os questionamentos realizados por esta Administradora Judicial no relatório anteriormente apresentado levaram a Recuperanda ajustar as informações contábeis de 2023, conforme abaixo:

### 5.1. Balanço Patrimonial – Ativo (descrição / evolução)

ATIVO	2023	08/2024	AH	AV
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.838.731</b>	<b>R\$ 1.779.551</b>	<b>-37,3%</b>	<b>55,9%</b>
DISPONÍVEL	R\$ 451.869	R\$ 18.163	-96,0%	0,6%
CLIENTES	R\$ 1.426.174	R\$ 495.489	-65,3%	15,6%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 132.211	R\$ 132.211	0,0%	4,1%
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 1.956	R\$ -	-100,0%	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 506.116	R\$ 923.182	82,4%	29,0%
ESTOQUE	R\$ 320.406	R\$ 210.507	-34,3%	6,6%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.843.743</b>	<b>R\$ 1.406.620</b>	<b>-23,7%</b>	<b>44,1%</b>
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 629.461	R\$ 629.461	0,0%	19,8%
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ -	R\$ 24.120	100,0%	0,8%
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 533.163	R\$ -	-100,0%	0,0%
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	R\$ 345.752	R\$ 458.500	32,6%	14,4%
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 250.000	R\$ 250.000	0,0%	7,8%
IMOBILIZADO	R\$ 85.367	R\$ 44.539	-47,8%	1,4%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 4.682.474</b>	<b>R\$ 3.186.171</b>	<b>-32,0%</b>	<b>100,0%</b>

### 5.1.1. Disponível

A IISOLUTIONS possui R\$ 18,1 mil em disponível, advindos apenas de aplicações financeiras.

DISPONÍVEL	2023		08/2024	
Caixa	R\$	1.000	R\$	-
Banco	R\$	-	R\$	-
Aplicação	R\$	450.869	R\$	18.163
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>451.869</b>	<b>R\$</b>	<b>18.163</b>

Quanto à movimentação do período analisado, a Recuperanda teve seu disponível reduzido em R\$ 433 mil, o que corresponde a uma redução de 96% de recursos com disponibilidade imediata. As contas bancárias, em agosto/2024, apresentaram saldos negativos, por isso, que não possuem valores no grupo de disponível, e foram transferidos para o passivo.

### 5.1.2. Clientes

A conta “Clientes”, em agosto/2024, apresentou o saldo de R\$ 495,4 mil, o que significou um decréscimo de 65,3% em comparação com dezembro/2023. De acordo com a Recuperanda, a redução é decorrente da retração da receita.



A Recuperanda forneceu o relatório de contas a receber com a indicação de saldo de R\$ 182,7 mil, dos valores com situação “a Vencer” e “Atrasado”. Quando confrontado com o saldo da contabilidade, apresenta uma divergência de saldo de R\$ 312 mil. Esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos acerca das divergências entre o saldo contábil e o relatório de contas a receber, cujos esclarecimentos serão expostos no próximo relatório.

### 5.1.3. Tributos a Recuperar/Compensar

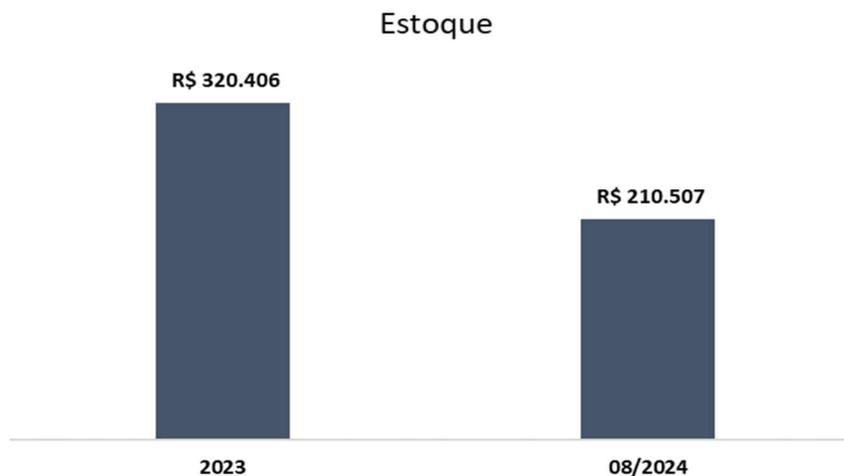
A IISOLUTIONS, em agosto/2024, possui R\$ 923,1 mil em tributos a recuperar, concentrados, principalmente, em INSS a Compensar. A conta expos um aumento de 82,4% em comparação com dezembro/2023.

Descrição	2023	08/2024
ICMS A RECUPERAR	R\$ 47.329	R\$ 26.194
IRPJ A RECUPERAR	R\$ 102.221	R\$ 126.010
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	R\$ 67.729	R\$ 83.960
INSS A COMPENSAR	R\$ -	R\$ 387.593
IRPJ SALDO NEGATIVO 2021	R\$ 72.265	R\$ 72.265
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ 10.588
CSLL SALDO NEGATIVO 2021	R\$ 48.378	R\$ 48.378
IRPJ SALDO NEGATIVO 2022	R\$ 102.894	R\$ 102.894
CSLL SALDO NEGATIVO 2022	R\$ 65.301	R\$ 65.301
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 506.116</b>	<b>R\$ 923.182</b>

No relatório anterior, a Administração Judicial requereu informações detalhadas acerca da veracidade dos saldos existentes e da utilização dos tributos recuperáveis. A Recuperanda relatou que em meados de 2018/2019 teria sido contratada uma empresa de consultoria para verificar o que conseguiriam reaver de impostos recolhidos a maior, e parte destes valores foi escriturado no balanço como impostos a recuperar. A IISOLUTIONS apresentou o despacho da Receita Federal do Brasil, no qual consta o reconhecimento do direito creditório contra a Fazenda Nacional na importância de R\$ 687.163,21 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e um centavos), emitido em 13/07/2020.

#### 5.1.4. Estoques

Os estoques da IISOLUTIONS são compostos por materiais utilizados em clientes. Em agosto/2024 os estoques exibiram o saldo de R\$ 210,5 mil e uma retração 34,3%, quando comparado com dezembro/2023, devido à retração do volume de faturamento no período, o que gerou uma redução do consumo de materiais utilizados.



No mês anterior, a Administração Judicial solicitou o inventário de estoque de março/2024, a fim de ratificar o saldo contabilizado no 1º trimestre de 2024. A IISOLUTIONS informou que de fevereiro a maio de 2024 teria ficado sem a contagem de estoque físico, pois o colaborador que realizava esta atividade teria sido demitido. Até o dia 27/09/2024, a Recuperanda apresentou apenas o relatório de junho/2024, restando pendentes os relatórios de julho e agosto, que serão tratados no próximo RMA.

#### **5.1.5. Operação partes relacionadas**

Em agosto/2024, houve uma elevação de 32,6% no saldo da rubrica em relação a dezembro/2023, finalizando o período na monta de R\$ 458,5 mil.

A rubrica é composta pelas seguintes empresas:

DESCRIÇÃO	2023	08/2024
FROG SECURITY LTDA	R\$ 342.752	R\$ 455.500
PROPERITY SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 3.000	R\$ 3.000
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 345.752</b>	<b>R\$ 458.500</b>

Anteriormente, indagou-se a Recuperanda quanto à perspectiva de devolução dos valores transacionados, bem como a existência de contratos dessas operações. Até o fechamento deste relatório, a Recuperanda não havia enviado nenhuma declaração sobre os valores transacionados, bem como não encaminhou os respectivos contratos.

### 5.1.6. Imobilizado

A Recuperanda possuía, em agosto/2024, R\$ 44,5 mil (1,4% do Ativo total) de bens no ativo imobilizado, concentrados, majoritariamente, em “Máquinas e Equipamentos” (R\$ 22,7 mil) e “Consortio a Contemplar” (R\$ 13 mil), que representam 80,5% de sua totalidade, como demonstrado na composição abaixo:

DESCRIÇÃO	2023 LÍQUIDO	CUSTO HISTÓRICO	DEPRECIAÇÃO	AGO/2024 LÍQUIDO	PERC
MÁQUINAS E QUIPAMENTOS	R\$ 29.222	R\$ 37.409	-R\$ 14.616	R\$ 22.794	51,2%
CONSORCIO A CONTEMPLAR	R\$ 12.138	R\$ 13.081	R\$ -	R\$ 13.081	29,4%
COMPUTADORES E ACESSORIOS	R\$ 22.513	R\$ 78.253	-R\$ 72.501	R\$ 5.752	12,9%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 10.931	R\$ 4.180	-R\$ 1.268	R\$ 2.912	6,5%
INSTALAÇÕES	R\$ 10.561	R\$ 12.697	-R\$ 12.697	-R\$ 0	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 85.367</b>	<b>R\$ 145.621</b>	<b>-R\$ 101.082</b>	<b>R\$ 44.539</b>	<b>100,0%</b>

No relatório inicial, foi solicitado à Recuperanda o inventário do ativo imobilizado. A IISOLUTIONS apresentou o relatório detalhado com os itens do imobilizado.

## 5.2. Balanço Patrimonial – Passivo

PASSIVO	2023	08/2024	AH	AV
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 6.359.974</b>	<b>R\$ 7.257.119</b>	<b>14,1%</b>	<b>227,8%</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.955.981	R\$ 1.960.245	0,2%	61,5%
FORNECEDORES	R\$ 2.848.247	R\$ 3.569.552	25,3%	112,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 97.709	R\$ 252.705	158,6%	7,9%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 147.716	R\$ 392.419	165,7%	12,3%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.015.066	R\$ 1.016.096	0,1%	31,9%
DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ 295.254	R\$ 66.102	-77,6%	2,1%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 940.433</b>	<b>R\$ 940.433</b>	<b>0,0%</b>	<b>29,5%</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 673.472	R\$ 673.472	0,0%	21,1%
PARCELAMENTOS	R\$ 197.106	R\$ 197.106	0,0%	6,2%
PROVISÕES DE IMPOSTOS SUSPENSOS	R\$ 69.855	R\$ 69.855	0,0%	2,2%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-R\$ 2.617.932</b>	<b>-R\$ 5.011.382</b>	<b>91,4%</b>	<b>-157,3%</b>
CAPITAL SOCIAL	R\$ 700.000	R\$ 700.000	0,0%	22,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 993.904	R\$ 74.040	-92,6%	2,3%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R\$ 4.311.836	-R\$ 5.785.421	34,2%	-181,6%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 4.682.474</b>	<b>R\$ 3.186.171</b>	<b>-32,0%</b>	<b>100,0%</b>

### 5.2.1. Empréstimos e Financiamentos

Anteriormente, solicitou-se à Recuperanda os contratos que deram origem aos créditos que contam na relação de credores, com o objetivo de verificar a veracidade das operações e a sua respectiva classificação. A empresa enviou alguns dos contratos:

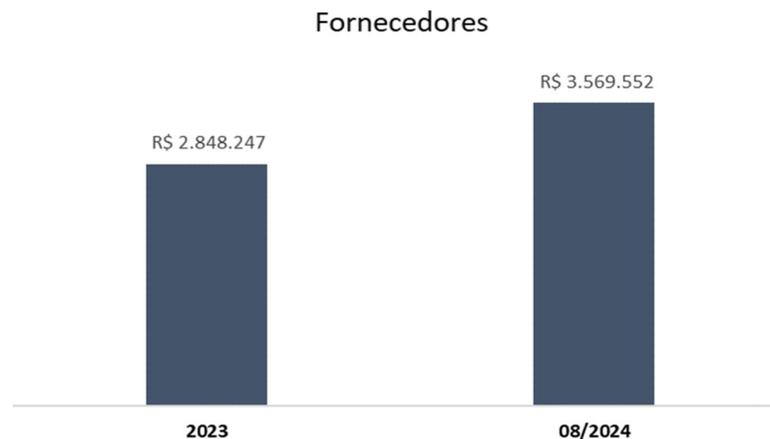
Contrato de Confissão de Dívida				
Credor	Devedor	Valor	Data Assinatura	
Mario Antônio Raimundo Filho	IIsolutions Integrated	R\$ 148.010	02/01/2024	
Judith Kahale Raimundo	IIsolutions Integrated	R\$ 200.000	23/12/2020	
Neli Teresinh Chiquetti	IIsolutions Integrated	R\$ 130.000	10/04/2023	

Contrato de Crédito Bancário				
Credor	Devedor	Valor do Contrato	Venc. 1ª Parcela	
Santander	IIsolutions Integrated	R\$ 866.501	20/10/2023	
Itaú Unibanco	IIsolutions Integrated	R\$ 804.335	10/04/2023	

Ressalta-se que, até o dia 27/09/2024 - data de fechamento deste relatório -, foi disponibilizado 1 (um) dos 3 (três) contratos do Itaú Unibanco e nenhum contrato da Caixa Econômica Federal, conforme relação analítica de credores.

### 5.2.2. Fornecedores

Em agosto/2024, a rubrica aumentou em 25,3% (R\$ 721 mil) em relação a dezembro/2023. A variação significativa no período analisado deve-se principalmente à alteração de saldos contábeis, cujos detalhes foram questionados à Recuperanda e serão apresentados no próximo RMA.



A Administradora Judicial solicitou o relatório de contas a pagar para validar os saldos apresentados na contabilidade e verificar possíveis títulos vencidos. O saldo apresentado no relatório é de R\$ 552 mil, considerando a situação de títulos pagos parcialmente e atrasados, ou seja, apresenta uma divergência de saldo entre as informações apresentadas. Assim, esta Administradora Judicial pediu esclarecimentos sobre a que se refere essa divergência – os quais serão apresentados no próximo RMA.

### 5.2.3. Obrigações Tributárias

As questões tributárias serão abordadas no tópico 6.1

#### 5.2.4. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

A rubrica compreende obrigações com pessoal (R\$ 357 mil) e provisões (R\$ 38,7 mil).

Em agosto/2024, a conta exibiu um aumento expressivo de 165,7%, especialmente devido às rescisões a pagar.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2023	08/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 35.628	R\$ 10.156
RESCISÕES A PAGAR	R\$ 10.621	R\$ 343.511
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 61.831	R\$ 19.656
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 39.637	R\$ 19.095
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 147.716</b>	<b>R\$ 392.419</b>

## 6. PASSIVO EXTRACONCURSAL

### 6.1. Passivo Fiscal

Com base na contabilidade, a Recuperanda findou agosto/2024 com R\$ 1,5 milhão de passivo tributário, sendo 35,3% na esfera federal, 37% na esfera estadual, e 27,7% na esfera municipal.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	2023	08/2024
<b>Tributos Federais</b>	<b>R\$ 443.596</b>	<b>R\$ 547.361</b>
INSS	R\$ 100.306	R\$ 119.778
FGTS	R\$ 24.406	R\$ 63.926
IRRF S FOLHA	R\$ 14.610	R\$ 59.383
IRPJ VALORES EM ABERTO	R\$ 47.949	R\$ 47.949
PERT	R\$ 143.994	R\$ 143.994
PARC IRRF	R\$ 40.893	R\$ 40.893
PARC COFINS	R\$ 1.583	R\$ 1.583
IRRF 2932 - SUSPENSO POR IMPUGNAÇÃO	R\$ 69.854,98	R\$ 69.854,98
<b>Tributos Estaduais</b>	<b>R\$ 559.815</b>	<b>R\$ 559.815</b>
SEFAZ DF	R\$ 121.459	R\$ 121.459
SEFAZ SP	R\$ 397.287	R\$ 397.287
SEFAZ RJ	R\$ 41.069	R\$ 41.069
<b>Tributos Municipais</b>	<b>R\$ 367.826</b>	<b>R\$ 419.057</b>
ISS	R\$ 197.007	R\$ 248.238
ISS PARCELAMENTO	R\$ 170.819	R\$ 170.819
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.371.237</b>	<b>R\$ 1.526.233</b>

Em agosto/2024, o passivo tributário da Recuperanda apontou um aumento de 11,4%, principalmente quanto ao ISS, IRRF S/ FOLHA, FGTS e INSS, que apresentam crescimento de R\$ 51,2 mil; R\$ 44,7 mil; R\$ 39,5 mil; R\$ 19,4 mil respectivamente, conforme observado no balancete contábil. Frisa-se que crescimento da dívida tributária é ocasionada pelo inadimplemento dos impostos.

A IISOLUTIONS enviou alguns relatórios fiscais para ratificar os dados apresentados na contabilidade, porém as informações estão incompletas, faltando o relatório de situação fiscal da RFB, que demonstra a existência de débitos correntes, processos e parcelamentos no âmbito da RFB. De acordo com os relatórios recebidos até o dia 27/09/2024, a Recuperanda tem uma monta de R\$ 1.178.367,60 (um milhão cento e setenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

PASSIVO TRIBUTÁRIO	08/2024
PGFN a Negociar	179.695,19
Municipal	375.028,75
ICMS SP	431.008,84
ICMS RJ	42.351,80
ICMS DF	125.094,84
Processo Fiscal RFB	25.188,18
<b>Total</b>	<b>1.178.367,60</b>

## 6.2. Passivo não sujeitos à Recuperação Judicial

A Recuperanda não apresentou nenhuma relação de créditos não sujeitos à recuperação judicial.

### 6.3. Passivo Pós Ajuizamento

Para valores pós ajuizamento, a IISOLUTIONS disponibilizou a relação contas a pagar que contém o registro de pagamento parcial e atrasado. O valor total em aberto é de R\$ 552.093,13.

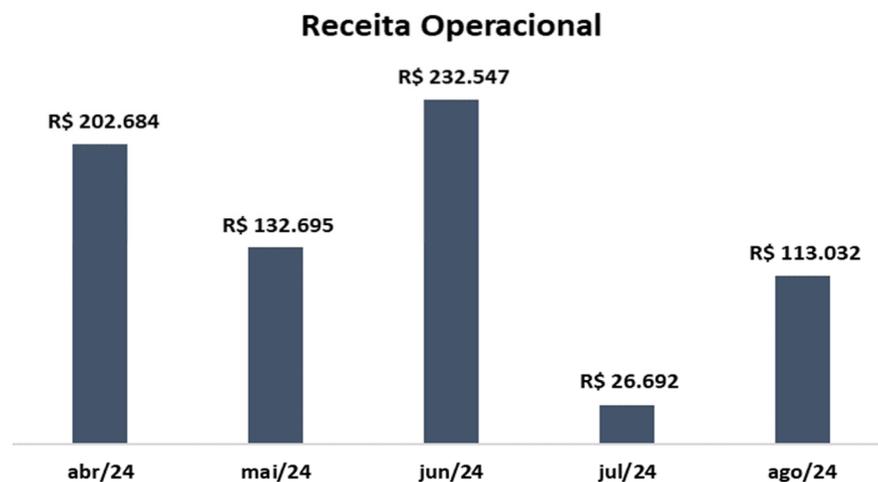
Descrição	Valor (R\$)
Compra de Meracadoria	69.768,64
Contratação de Serviço	104.737,12
Despesas Administrativa	105.489,49
Emprestimos	111.415,93
Folha de Pagamento	41.094,99
Imposto	80.263,51
Outros	38.891,02
Tributos	432,46
<b>Total</b>	<b>552.093,16</b>

## 7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>R\$ 202.684</b>	<b>R\$ 132.695</b>	<b>R\$ 232.547</b>	<b>R\$ 26.692</b>	<b>R\$ 113.032</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 16.916	-R\$ 10.632	-R\$ 149.365	-R\$ 2.024	-R\$ 10.486
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 185.768</b>	<b>R\$ 122.064</b>	<b>R\$ 83.182</b>	<b>R\$ 24.668</b>	<b>R\$ 102.546</b>
(-) CUSTO DE VENDAS	-R\$ 229	-R\$ 837	-R\$ 32.429	-R\$ 4.012	-R\$ 3.015
<b>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>R\$ 185.539</b>	<b>R\$ 121.226</b>	<b>R\$ 50.753</b>	<b>R\$ 20.656</b>	<b>R\$ 99.531</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	<b>-R\$ 359.594</b>	<b>-R\$ 261.312</b>	<b>-R\$ 213.475</b>	<b>-R\$ 239.253</b>	<b>-R\$ 140.305</b>
(-) DESPESAS COM VENDAS	-R\$ 209.257	-R\$ 150.388	-R\$ 154.313	-R\$ 150.600	-R\$ 106.714
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ 136.875	-R\$ 100.612	-R\$ 48.755	-R\$ 80.472	-R\$ 26.845
(-) PROVISÕES DE FOLHA	-R\$ 9.216	-R\$ 6.066	-R\$ 6.161	-R\$ 3.934	-R\$ 2.499
(-) DEPRECIAÇÃO	-R\$ 4.247				
<b>(-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-R\$ 65.140</b>	<b>-R\$ 61.613</b>	<b>-R\$ 52.248</b>	<b>-R\$ 50.797</b>	<b>-R\$ 49.850</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 511	R\$ 179	R\$ 140	R\$ 162	R\$ 156
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 65.652	-R\$ 61.792	-R\$ 52.387	-R\$ 50.959	-R\$ 50.006
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR/CS</b>	<b>-R\$ 239.196</b>	<b>-R\$ 201.699</b>	<b>-R\$ 214.970</b>	<b>-R\$ 269.394</b>	<b>-R\$ 90.623</b>
(-) PROVISÃO IRPJ	R\$ -				
(-) PROVISÃO CSLL	R\$ -				
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-R\$ 239.196</b>	<b>-R\$ 201.699</b>	<b>-R\$ 214.970</b>	<b>-R\$ 269.394</b>	<b>-R\$ 90.623</b>

## 7.1. Receita Bruta

A receita operacional da Recuperanda origina-se de prestações de serviços e venda de mercadorias. No período de abril a agosto de 2024, observa-se oscilações significativa na receita operacional, sendo julho/24 o mês de menor faturamento.



Anteriormente, a Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre a redução de receita no 1º trimestre de 2024. A IISOLUTIONS informou que vem enfrentando diversos desafios para seguimento da carteira corrente. Ressaltou que no início de 2021 havia muitos contratos em andamento, mas que em 2023 foram consolidados praticamente todos os contratos de mão de obra, ficando em carteira os contratos de prestação de serviço recorrente onde alguns destes também foram caminhando para o prazo de encerramento contratual e não foram renovados.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda a respeito da expectativa de faturamento para os próximos meses de 2024, quais as ações comerciais que estão sendo realizadas em busca de novos contratos, bem como as ações para minimizar os custos e despesas da operação, dentre outros. Os eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

## 7.2. Deduções da Receita Bruta

As principais deduções da receita bruta advêm dos impostos sobre vendas e das devoluções de vendas. As devoluções de vendas, que em junho/24 somou R\$ 100,5 mil, representou 67% do valor total das deduções. A Recuperanda comunicou que as devoluções são geradas por: erro na emissão de nota fiscal, ou quando o cliente alega não ter recebido a nota via e-mail ou no e-mail competente de entrada e quando é cobrado o pagamento da nota ele informa que não consegue dar entrada na nota fiscal por motivos de competência etc.

## 7.3. Custos

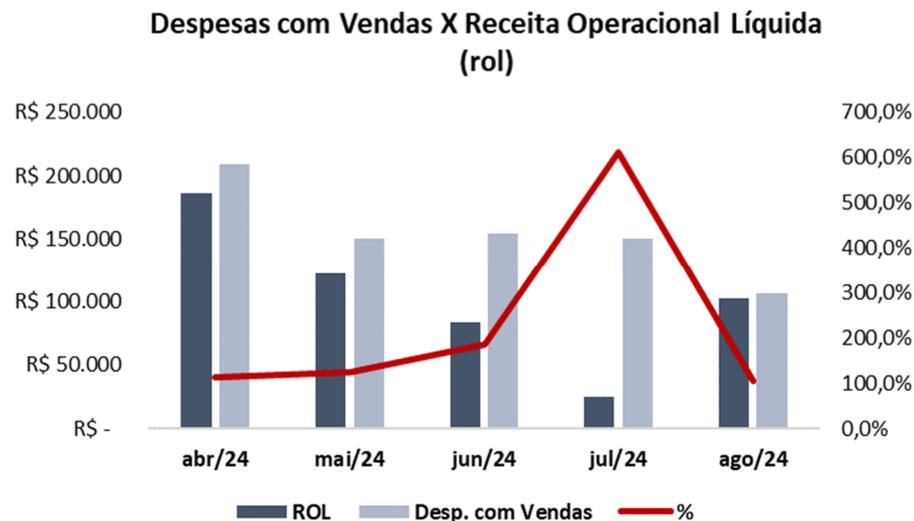
A movimentação dos custos do negócio não demonstrou concordância com a variação da receita líquida, no período analisado o custo chegou a ser quase inexistente em abril/24, teve uma variação significativa em junho/24 e apresentou uma queda relevante em agosto/24.

Custos s/ receita líquida	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Líquida	R\$ 185.768	R\$ 122.064	R\$ 83.182	R\$ 24.668	R\$ 102.546
Custos	-R\$ 229	-R\$ 837	-R\$ 32.429	-R\$ 4.012	-R\$ 3.015
<b>%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>-0,7%</b>	<b>-39,0%</b>	<b>-16,3%</b>	<b>-2,9%</b>

A Administração Judicial questionou a Recuperanda o motivo dessas variações, e os eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

#### 7.4. Despesas com Vendas

As despesas com vendas apresentaram ao longo do período em análise uma redução em relação à Receita Operacional Líquida, como demonstrado no gráfico a seguir, saindo de 112,6% (abril/24) para 104,1% (agosto/24). Em junho/24 alcançou 185,5%.

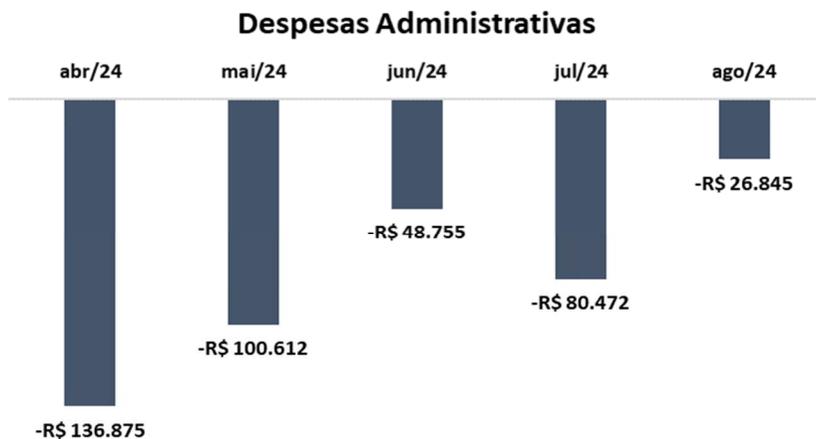


Questionada sobre as altas despesas com vendas, que saiu de 28,81% (2021) para 72,64% (1ºT 2024), a Recuperanda informou que a queda de faturamento a partir de outubro/23 foi um dos principais motivos desse aumento, uma vez que iniciou a análise tardia do custo fixo e variável, conseguindo iniciar as reduções a partir de abril de 2024.

## 7.5. Despesas Administrativas

No período, as despesas administrativas reduziram 80,4%, quando comparamos os meses de abril e agosto de 2024.

Em abril/24, as despesas administrativas somaram R\$ 136,8 mil concentrados em dispêndios com folha de pagamento (R\$ 40,7 mil) e com serviços prestados por terceiros (R\$ 79,5 mil). Em julho/24, os dispêndios apontaram retração de 80,4% (R\$ 110 mil) devido à redução folha de pagamento que ficou com a natureza credora (-R\$ 5,5 mil) e com serviços prestados por terceiros (R\$ 13,6 mil).

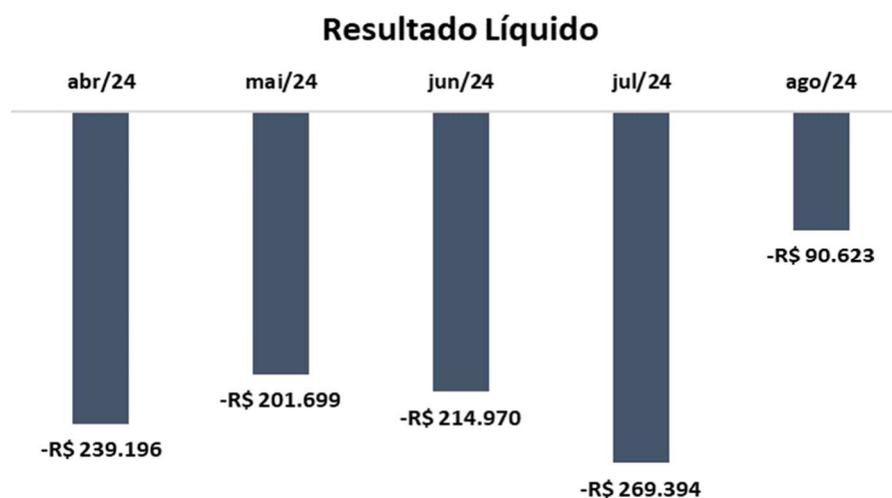


A Administração Judicial perguntou a IISOLUTIONS sobre os motivos que levaram à redução dos dispêndios com folha de pagamento e serviços prestados por terceiros e reportará o retorno no próximo relatório.

## 7.6. Resultado Líquido

A Recuperanda apresentou prejuízo contábil em todo o período analisado.

Os déficits são reflexos da redução de receita e pelas despesas operacionais não terem diminuído na mesma proporção da receita.



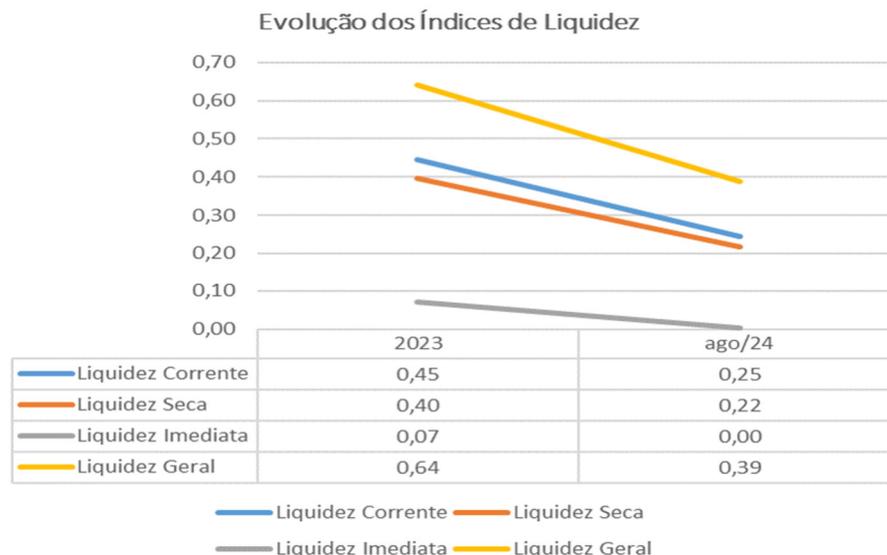
## 8. INDICADORES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez são dados que demonstram a capacidade que uma empresa tem para fazer seus pagamentos. A principal interpretação que se pode extrair deles é o potencial de longevidade de um negócio.

Com base nesse indicador, é possível dizer se uma empresa tem alto nível de liquidez, que é quando ela tem um fluxo de recursos maior para pagar as despesas que tem, ou se o nível de liquidez é baixo, o que mostra que ela se aperta para pagar as contas e manter suas atividades tanto do circulante (período de 12 meses) como do não circulante (acima de 12 meses). Como regra geral para interpretar os índices de liquidez, temos que:

- a) Resultado  $< 1$ : não há como quitar os compromissos da empresa no momento;
- b) Resultado  $= 1$ : os recursos são equivalentes ao valor dos pagamentos;
- c) Resultado  $> 1$ : a empresa tem um bom grau de liquidez

A Recuperanda apresentou os seguintes indicadores no período analisado:



Com base na evolução dos Índices de Liquidez da Recuperanda, identificamos que todos os índices de liquidez apresentaram uma redução ao longo do período analisado.

Em agosto/2024, todos os indicadores foram menores que 1,0. Tal fato significa que a IISOLUTIONS não possui capacidade de cumprir com suas obrigações e realizar os pagamentos de forma imediata.

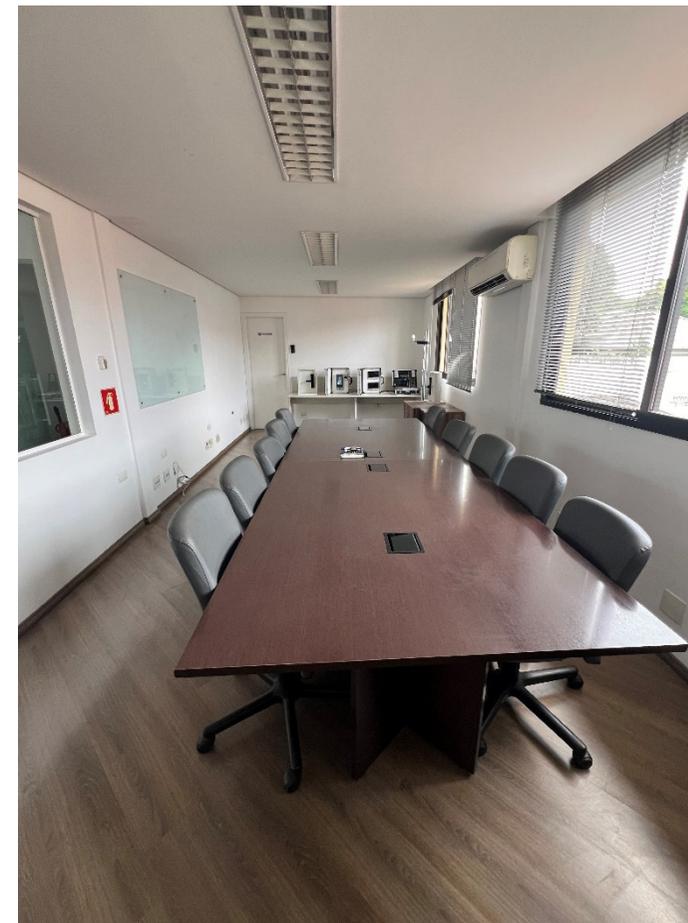
## 9. VISTORIA *IN LOCO* NO ESTABELECIMENTO DA RECUPERANDA

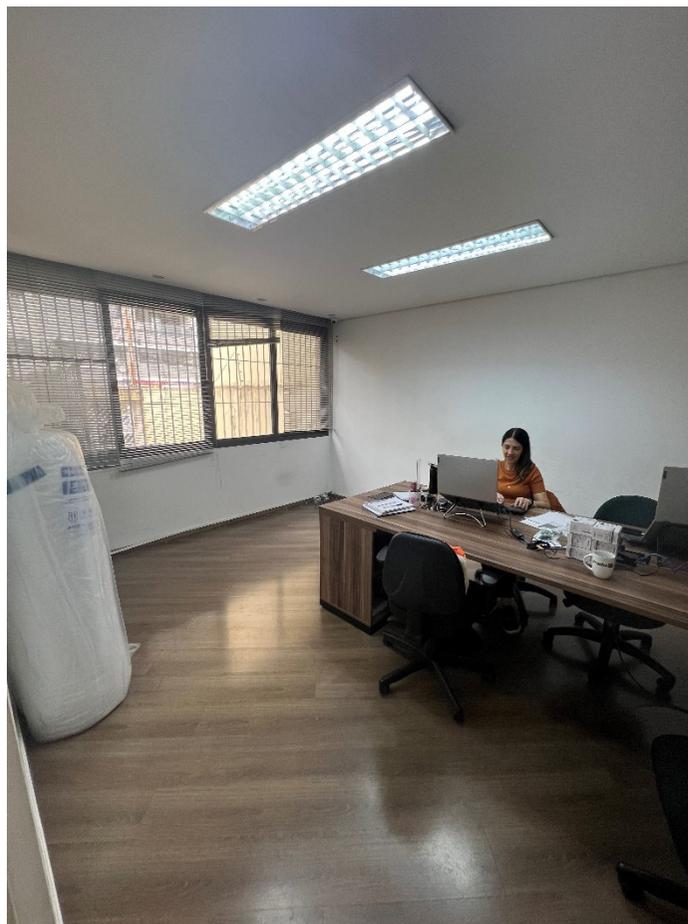
Em 27/09/2024, o Dr. Rômulo Oliveira da Silva e o estagiário de direito Sr. Andre Cavallaro, membros da equipe da Administradora Judicial, realizaram vistoria *in loco* na sede e único estabelecimento da Recuperanda, localizado na Avenida Itacira, nº 2.722, Sala 01, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04.061-003. Conforme constatado na vistoria realizada, trata-se de imóvel alugado onde a Recuperanda exerce as seguintes atividades e mantém os seguintes departamentos e setores: **(i)** administração operacional; **(ii)** comercial; **(iii)** financeiro; **(iv)** engenharia; **(v)** infraestrutura de suporte para as áreas operacionais; **(vi)** estoque; e **(vii)** almoxarifado.

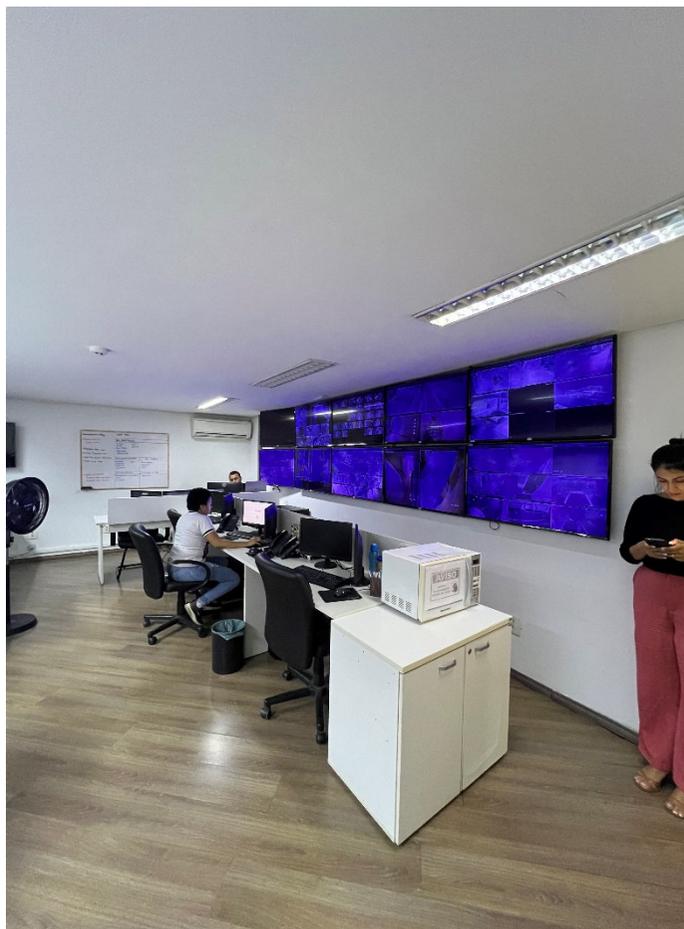
Na oportunidade, foi constatado que a empresa está em funcionamento, sendo certo que não houve verificação de mudanças significativas no funcionamento em relação ao mês anterior.

Ademais, a Recuperanda esclareceu que restante das atividades seria de caráter móvel, isto é, são realizadas fora da sede, como manutenção em sites, execuções de obras/projetos, suporte de engenharia para essas manutenções ou obras/projetos. Há ainda equipes dedicadas a manutenções no Rio de Janeiro.

A seguir são apresentados os registros fotográficos obtidos durante a realização da vistoria:







Sendo o que nos cumpria manifestar e requerer, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste MM. Juízo e da z. serventia para quaisquer esclarecimentos que eventualmente se façam necessários.

**CAVALLARO E MICHELMAN – ADVOGADOS ASSOCIADOS**

